



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/11/2023. Publicação: 17/11/2023. N° 213/2023.

ISSN 2764-8060

EDITAL 216/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO –
COMARCA – CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Caxias, no período de 17 a 27 de novembro de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- j). Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

n) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 216/2023)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
10	GERAL	16	FERNANDO DOS SANTOS	36

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 09:42 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA